



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 140/2016**

**Dispõe sobre concessão de Aposentadoria  
Voluntária Especial-Professor**

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **GUILHERMINA ROSA DE OLIVEIRA CATARINA**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 54/0, professor de 1º grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 40, parágrafo 1, III, e parágrafo 5, da CF e art. 6, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 2.767,73 (dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 2.179,32 (ref. 16 A10) – Anexo da Lei 540/2009

Nível: 10C10

Triênio: R\$ 588,41 (ref. 9) – Art. 68, da Lei 184/97.

**Art. 2º** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Jornal "O Diário do Noroeste" de 30.31/07/16 - Edição nº 2660.

Registre-se                      Publique-se                      e                      Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 22 de julho de 2016.

EVERARDO OLIVEIRA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL